



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

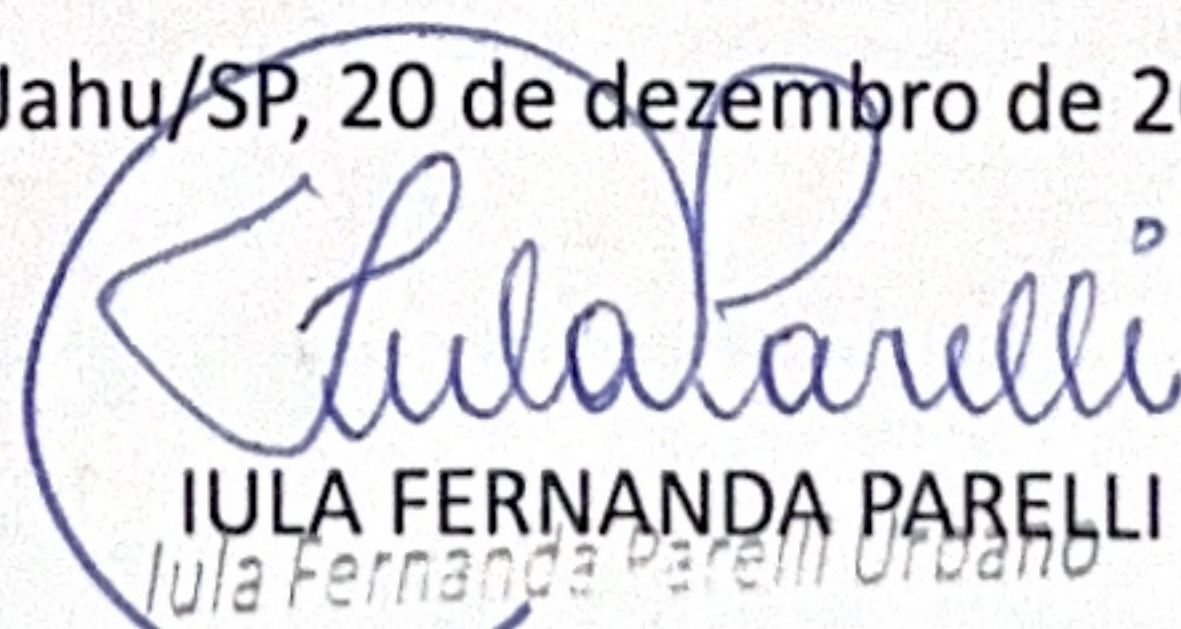
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 690, Centro, Jahu/SP, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa ROSALIN & REBUSTINI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.296.258/0001-66, prestou serviços a esta Municipalidade, decorrentes do Pedido de Compra nº 06092/2022, vinculado à Dispensa de Licitação nº 1007/2022, com emissão do Empenho nº 15152-OR, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de agência de viagens e turismo para realização de viagem destinada aos usuários do Programa Vila Dignidade, compreendendo grupo de 40 participantes, com destino a Bertioga, no período de 24/11/2022 a 26/11/2022, abrangendo serviços de transporte rodoviário, hospedagem, alimentação, acompanhamento e demais atividades relacionadas à execução da viagem.

A contratação teve por objeto a prestação de serviços especializados relacionados à realização de viagem, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal competente, no âmbito do Programa Vila Dignidade.

Atestamos, ainda, que os serviços contratados foram executados satisfatoriamente, em conformidade com as condições estabelecidas pela Administração Municipal, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e operacional compatível com a natureza dos serviços contratados, não constando, até a presente data, registros que desabonem sua atuação relativamente à execução do objeto acima referido.

O presente Atestado de Capacidade Técnica é expedido a pedido da interessada, para fins de comprovação de experiência e qualificação técnico-operacional perante órgãos públicos, entidades privadas e demais interessados.

Jahu/SP, 20 de dezembro de 2022.



IULA FERNANDA PARELLI

Iula Fernanda Parelli Urbano

SECRETÁRIA ADJUNTA

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Prefeitura do Município de Jahu



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"
NACIONAL"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.296.258/0001-66

Certidão nº: 47957067/2026

Expedição: 14/05/2026, às 16:47:54

Validade: 10/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.296.258/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

**ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE
VIAGENS E TURISMO LTDA**

Número do cadastro

12.296.258/0001-66

Consulte a autenticidade



Data de validade:

18/03/2026 a 18/03/2028

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.296.258/0001-66

Certidão nº: 71031233/2026

Expedição: 20/08/2026, às 10:09:22

Validade: 16/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.296.258/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



20/08/2026

0099633839

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4002892**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 12.296.258/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº:**0099633839**

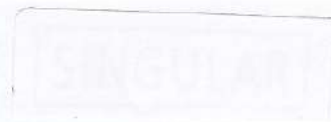
JUCESP

11 06 10

01



JUCESP PROTOCOLO
0.536.507/18-1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ 12.296.258/0001-66

2ª ALTERAÇÃO – CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo nomeados:

1. **DANIEL ROSALIN**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 332.255.538-08, Cédula de Identidade RG nº. 43.324.706-X SSP/SP, nascido em 16/07/1984, residente e domiciliado na Rua Pedro Ronchesel nº. 403, Chácara Bela Vista, na cidade de Jaú, CEP 17.209-060, Estado de São Paulo;

2. **OTAVIO REBUSTINI**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 220.719.398-59, Cédula de Identidade RG nº. 30.257.340-9 SSP/SP, nascido em 11/03/1983, residente e domiciliado na Rua Manoel da Silva Pacheco nº. 500, Jardim América, na cidade de Jaú, CEP 17.210-630, Estado de São Paulo;

3. **ROBERTO ROSALIN**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº. 797.206.848-87, Cédula de Identidade RG nº. 5.232.521 SSP/SP, nascido em 20/01/1951, residente e domiciliado na Rua Pedro Ronchesel nº. 403, Chácara Bela Vista, na cidade de Jaú, CEP 17.209-060, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **ROSALIN, REBUSTINI & CIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35224329374, em sessão de 13/07/2010 e última alteração sob nº. 169.976/15-4 em sessão de 12/05/2015, com sede na Rua Rui Barbosa nº 273, Sala 01, Chácara Braz Miráglia, na cidade de Jaú, CEP 17.210-000, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 12.296.258/0001-66, tem entre si, justo e contratado, esta 2ª (segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

1ª ALTERAÇÃO – DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL

A sociedade que girava sob a denominação empresarial **ROSALIN, REBUSTINI & CIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, passa a adotar a denominação empresarial **ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**.

JUCESP
11 06 10
01

2ª ALTERAÇÃO – DO ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Rui Barbosa nº. 273, Sala 01, Chácara Braz Miráglia, na cidade de Jaú, CEP 17.210-000, Estado de São Paulo, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: **Rua Rui Barbosa nº. 491, Chácara Braz Miráglia, na cidade de Jaú, CEP 17.210-000, Estado de São Paulo.**

3ª ALTERAÇÃO – DOS SÓCIOS

a) O sócio **Roberto Rosalin**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuindo na sociedade o equivalente a **1.000 (mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, de participação do Capital Social, resolve de comum acordo com os demais sócios, ceder e transferir por venda, **1.000 (mil)** quotas no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para o sócio, **Otávio Rebastini** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, declarando-se pago e satisfeito de seus haveres, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação ao comprador, a saber:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS CEDIDAS	VALOR
Otávio Rebastini	1.000	R\$ 1.000,00

4ª ALTERAÇÃO – DO CAPITAL SOCIAL

Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000 (cem mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, passa a ser composto na seguinte proporção:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Daniel Rosalin	50.000	R\$ 50.000,00
Otávio Rebastini	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

5ª ALTERAÇÃO – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade continua sendo administrada pelos sócios **Daniel Rosalin** e **Otávio Rebastini**, cabendo a estes ou seus procuradores constituídos, isolada ou em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alienação ou oneração de bens móveis e imóveis, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social. (Art. 1015)

PARÁGRAFO TERCEIRO: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em

[Handwritten signature]

JUE 30
11 05 10
01

obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social. (Art. 1015, § único)

6ª ALTERAÇÃO – DA ABERTURA DE FILIAL Nº 01

A sociedade resolve criar a Filial de nº 01, com sede na Avenida Dom Pedro I nº. 450, Loja 03, Centro, na cidade de Dois Córregos, CEP 17.300-000, Estado de São Paulo, que terá por objeto: **AGENCIAS DE TURISMO.**

DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Os sócios resolvem, de comum acordo, dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim, sem efeito, as cláusulas e condições contidas no Contrato de Constituição e posteriores alterações ocorridas até a presente data, conforme segue:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob a denominação empresarial **ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

CLÁUSULA 2ª

A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua Rui Barbosa nº. 491, Chácara Braz Miráglia, na cidade de Jaú, CEP 17.210-000, Estado de São Paulo**, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: **AGENCIAS DE TURISMO.**

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2010 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª

O capital social da sociedade é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000 (cem mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Daniel Rosalin	50.000	R\$ 50.000,00
Otávio Rebustini	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.



JUCESP
11 06 10
01

DA FILIAL

CLÁUSULA 6ª

A sociedade tem a Filial de nº 01, com sede na Avenida Dom Pedro I nº. 450, Loja 03, Centro, na cidade de Dois Córregos, CEP 17.300-000, Estado de São Paulo, que tem por objeto: **AGENCIAS DE TURISMO.**

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª

A sociedade é administrada pelos sócios **Daniel Rosalin e Otávio Rebustini**, cabendo a estes ou seus procuradores constituídos, isolada ou em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alienação ou oneração de bens móveis e imóveis, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social. (Art. 1015)

PARÁGRAFO TERCEIRO: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social. (Art. 1015, § único)

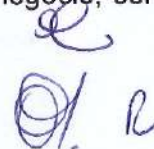
CLÁUSULA 8ª

Os sócios, em comum acordo, levando em consideração o cargo e função exercida por cada um deles na sociedade, determinarão o direito, período e valores referente a uma retirada mensal, a título de pro labore.

CLÁUSULA 9ª

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo



JUE 3P
11 06 18
01

que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação. (Art. 1.029)

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não-exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 10ª

As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 11ª

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, deverá ser levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja previsão legal, ficará facultativo o levantamento do balanço patrimonial correspondente ao exercício social.

CLÁUSULA 12ª

Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª

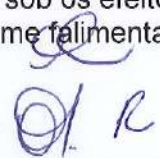
Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA 14ª

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

CLÁUSULA 15ª

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,



JUCESP
11 06 18
01

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

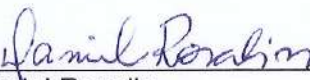
CLÁUSULA 16ª

Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Jaú, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais vias ficando na sede da sociedade.

Jaú, 15 de Maio de 2018.


Daniel Rosalin


Otávio Rebustini


Roberto Rosalin

Testemunhas:


Ricardo Pires Lazzari
CPF 219.484.088-56
RG 33.593.501-1 – SSP/SP


Mariana Ciamaricone Milhorin
CPF 421.665.718-40
RG 45.537.104-0 SSP/SP



JUCESP

JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.296.258/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2010
NOME EMPRESARIAL ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANIEL ROSALIN VIAGENS & TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 491	COMPLEMENTO *****
CEP 17.210-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BRAZ MIRAGLIA	MUNICÍPIO JAU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AGRINCO.COM.BR	TELEFONE (14) 3411-1300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2026** às **16:09:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.296.258/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:59 do dia 14/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2026.

Código de controle da certidão: **F230.8249.FD45.9659**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.296.258/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26050692887-85

Data e hora da emissão 14/05/2026 16:27:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE JAHU**

CNPJ: 46195079000154

Município de Jahu - Telefone: 14 3624-5077

RUAPAISSANDU, 444 - CENTRO

Certidão Negativa do Cadastro Mobiliário**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 11308/2026**

Contribuinte ROSALIN & REBUSTINI AGÊNCIA DE VIAGENS E	CPF/CNPJ 12296258000166	RG/Inscr.Estadual	Cadastro 004545000	Inscr. Municipal 45450
Endereço RUA RUI BARBOSA,Nº: 491 , CHAC. BRAZ MIRAGLIA		CEP 17210000		
Dados Complementares				
Nome Fantasia DANIEL ROSALIN VIAGENS & TURISMO	Data de Abertura 13/07/2010	Data Encerramento 0	Área Ocupada 0	
Atividade Livre	Exigibilidade ISSQN Exigível	Tipo ISSQN Sobre Faturamento	Regime Especial de Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP)	

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITE** com os cofres Municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 6.797 de 30/07/2014 e, sua validade é de 180 dias

MUNICÍPIO DE JAHU, 14 de maio de 2026

Documento valido até: 10/11/2026

Código para consulta da autenticidade: 6DDAD0BB99518B3F

Acesse <https://jau.portalservicos.app.br:2053/>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.296.258/0001-66
Razão social: ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: R RUI BARBOSA 491 / CHACARA BRAZ MIRAGL / JAU / SP / 17210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2026 a 22/08/2026

Certificação Número: 2026072407481793359773

Informação obtida em 07/08/2026 14:48:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.296.258/0001-66

Certidão nº: 47957067/2026

Expedição: 14/05/2026, às 16:47:54

Validade: 10/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSALIN & REBUSTINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.296.258/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 12.296.258/0001-66

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 14/05/2026 17:00:27

Código de controle da certidão: c0f50017-3043-45e2-a8df-5104f75d585e

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1		ATIVO	152.893,13D
11 1.1		ATIVO CIRCULANTE	122.857,55D
111 1.1.1		DISPONIVEL	19.387,58D
11101 1.1.1.01		NUMERARIOS	19.387,58D
100001 1.1.1.01.0001		Caixa Geral	19.387,58D
112 1.1.2		CLIENTES	100.000,00D
11201 1.1.2.01		CLIENTES A RECEBER	100.000,00D
100201 1.1.2.01.0001		Valores de Clientes a Receber	100.000,00D
113 1.1.3		OUTROS CREDITOS	3.469,97D
11310 1.1.3.10		TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	3.469,97D
101502 1.1.3.10.0002		ICMS a recuperar	3.469,97D
12 1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.035,58D
123 1.2.3		IMOBILIZADO	30.035,58D
12303 1.2.3.03		BENS MÓVEIS	36.615,00D
104601 1.2.3.03.0001		Móveis e utensílios	9.615,00D
104602 1.2.3.03.0002		Equipamento de Tecnologia e Informatica	18.800,00D
104604 1.2.3.03.0004		Maquinas e equipamentos	4.200,00D
104605 1.2.3.03.0005		Instalações	4.000,00D
12304 1.2.3.04		(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	5.494,92C
104701 1.2.3.04.0001		(-) Depr.Acum.de moveis e utensilios	915,00C
104702 1.2.3.04.0002		(-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.	3.759,96C
104704 1.2.3.04.0004		(-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos	420,00C
104705 1.2.3.04.0005		(-) Depr. Acumuladas Instalações	399,96C
12305 1.2.3.05		(-) IMPAIRMENT	1.084,50C
104752 1.2.3.05.0002		(-) Impairment Moveis e Utensilios	274,50C
104753 1.2.3.05.0003		(-) Impairment Equipamentos de Tecnologia e Informatica	564,00C
104755 1.2.3.05.0005		(-) Impairment Maquinas e Equipamentos	126,00C
104756 1.2.3.05.0006		(-) Impairment Instalações	120,00C
2 2		PASSIVO	152.893,13C
21 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	35.807,75C
214 2.1.4		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	22.864,38C
21401 2.1.4.01		OBRIGACOES COM O PESSOAL	16.282,95C
200251 2.1.4.01.0001		Salarios e ordenados a pagar	17.452,48C
200252 2.1.4.01.0002		Pro-Labore a pagar	5.313,60C
200253 2.1.4.01.0003		Férias a pagar	6.483,13D
21402 2.1.4.02		OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	6.581,43C
200351 2.1.4.02.0001		INSS a recolher	3.140,00C
200352 2.1.4.02.0002		FGTS a recolher	3.441,43C
215 2.1.5		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	12.943,37C
21501 2.1.5.01		IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	12.943,37C
200457 2.1.5.01.0007		Simplex a Recolher	10.584,31C
200458 2.1.5.01.0008		IRRF a Recolher	2.014,71C
200459 2.1.5.01.0009		ISS a Recolher	344,35C
23 2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	117.085,38C
231 2.3.1		CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
23101 2.3.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
200801 2.3.1.01.0001		Capital Social	100.000,00C
236 2.3.6		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	17.085,38C
23601 2.3.6.01		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	17.085,38C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
201101	2.3.6.01.0001	Lucros Acumulados	17.085,38C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 152.893,13 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e treze centavos)

OTAVIO REBUSTINI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 220.719.398-59

RICARDO PIRES
LAZZARI:2194840
8856

Assinado de forma digital por
RICARDO PIRES
LAZZARI:21948408856
Dados: 2026.08.20 10:55:27
-03'00'

RICARDO PIRES LAZZARI
Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP025550/O-0
CNPJ: 10.786.228/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1		ATIVO	35.426,52D
11 1.1		ATIVO CIRCULANTE	5.390,94D
111 1.1.1		DISPONIVEL	1.920,97D
11101 1.1.1.01		NUMERARIOS	1.920,97D
100001	1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.920,97D
113 1.1.3		OUTROS CREDITOS	3.469,97D
11310 1.1.3.10		TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	3.469,97D
101502	1.1.3.10.0002	ICMS a recuperar	3.469,97D
12 1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.035,58D
123 1.2.3		IMOBILIZADO	30.035,58D
12303 1.2.3.03		BENS MÓVEIS	36.615,00D
104601	1.2.3.03.0001	Móveis e utensílios	9.615,00D
104602	1.2.3.03.0002	Equipamento de Tecnologia e Informatica	18.800,00D
104604	1.2.3.03.0004	Maquinas e equipamentos	4.200,00D
104605	1.2.3.03.0005	Instalações	4.000,00D
12304 1.2.3.04		(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	5.494,92C
104701	1.2.3.04.0001	(-) Depr.Acum.de moveis e utensilios	915,00C
104702	1.2.3.04.0002	(-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.	3.759,96C
104704	1.2.3.04.0004	(-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos	420,00C
104705	1.2.3.04.0005	(-) Depr. Acumuladas Instalações	399,96C
12305 1.2.3.05		(-) IMPAIRMENT	1.084,50C
104752	1.2.3.05.0002	(-) Impairment Moveis e Utensilios	274,50C
104753	1.2.3.05.0003	(-) Impairment Equipamentos de Tecnologia e Informatica	564,00C
104755	1.2.3.05.0005	(-) Impairment Maquinas e Equipamentos	126,00C
104756	1.2.3.05.0006	(-) Impairment Instalações	120,00C
2 2		PASSIVO	35.426,52C
21 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	65.070,55C
213 2.1.3		FORNECEDORES	17.888,44C
21301 2.1.3.01		DUPLICATAS A PAGAR	17.888,44C
800001	2.1.3.01.0001	Valores de Fornecedores a Pagar	17.888,44C
214 2.1.4		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	34.079,57C
21401 2.1.4.01		OBRIGACOES COM O PESSOAL	26.084,77C
200251	2.1.4.01.0001	Salarios e ordenados a pagar	18.077,98C
200252	2.1.4.01.0002	Pro-Labore a pagar	5.340,00C
200253	2.1.4.01.0003	Férias a pagar	195,57C
200254	2.1.4.01.0004	Indenizacoes e rescisoos a pagar	2.471,22C
21402 2.1.4.02		OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	7.994,80C
200351	2.1.4.02.0001	INSS a recolher	4.243,12C
200352	2.1.4.02.0002	FGTS a recolher	3.751,68C
215 2.1.5		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	13.102,54C
21501 2.1.5.01		IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	13.102,54C
200457	2.1.5.01.0007	Simples a Recolher	9.863,89C
200458	2.1.5.01.0008	IRRF a Recolher	2.869,59C
200459	2.1.5.01.0009	ISS a Recolher	369,06C
23 2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	29.644,03D
231 2.3.1		CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
23101 2.3.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
200801	2.3.1.01.0001	Capital Social	100.000,00C
236 2.3.6		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	129.644,03D
23601 2.3.6.01		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	129.644,03D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
201102	2.3.6.01.0002	Prejuízos Acumulados (-)	129.644,03D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 35.426,52 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

OTAVIO REBUSTINI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 220.719.398-59

RICARDO PIRES
LAZZARI:2194840
8856

Assinado de forma digital por RICARDO
PIRES LAZZARI:21948408856
Dados: 2026.08.20 10:52:31 -03'00'

RICARDO PIRES LAZZARI
Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP025550/O-0
CNPJ: 10.786.228/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	720.093,25
Servicos Prestados	720.093,25
Deduções	(79.902,52)
SIMPLES (-)	(79.006,21)
ISS (-)	(896,31)
Receita Liquida	640.190,73
Custos Mercadorias/Produtos Vendidos	(8.689,11)
Mercadoria p/ Revenda	(50,00)
Material Secundario/Usou/Consumo	(8.639,11)
Custos Serviços Vendidos	(168.936,06)
Salarios e Ordenados	(138.641,05)
Ferías	(16.890,15)
FGTS	(13.404,86)
Despesas de Vendas	(203.311,54)
Salarios e Ordenados	(112.496,46)
13º Salario	(15.722,20)
Ferías	(7.417,57)
Indenizacoes e Aviso Previo	(10.564,03)
FGTS	(14.958,02)
Convenio Medico/Farmacia	1.988,62
Comissoes	(44.141,88)
Lucro Bruto	259.254,02
Despesas Administrativas	(211.134,80)
Pro-Labore	(99.000,00)
13º Salario	(16.763,60)
Convênio Médico/Farmacia	6.631,90
Assin. de Internet e Hosp. Web	(378,00)
Servicos Contabeis/Advocaticios	(18.460,00)
Despesas Gerais	(83.165,10)
Despesas Financeiras	(727,61)
Juros de Mora	(38,15)
Multa de Mora	(689,46)
Outras Despesas Operacionais	(6.000,00)
Propaganda e Publicidade	(6.000,00)
Resultado Operacional Liquido	41.391,61
Resultado Antes do IR	41.391,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	41.391,61

OTAVIO REBUSTINI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 220.719.398-59

RICARDO PIRES
LAZZARI:21948
408856
Assinado de forma digital
por RICARDO PIRES
LAZZARI:21948408856
Dados: 2026.08.20
10:51:15 -03'00'
RICARDO PIRES LAZZARI
Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP025550/O-0
CNPJ: 10.786.228/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	500.175,84
Servicos Prestados	500.175,84
Deduções	(51.316,14)
SIMPLES (-)	(49.447,87)
ISS (-)	(1.868,27)
Receita Liquida	448.859,70
Custos Mercadorias/Produtos Vendidos	(8.578,69)
Material Secundario/Usou/Consumo	(8.578,69)
Custos Serviços Vendidos	(141.539,20)
Salarios e Ordenados	(107.230,65)
Ferias	(14.601,66)
Indenizacoes e Aviso Previo	(6.733,92)
INSS	(1.406,44)
FGTS	(11.566,53)
Despesas de Produção/Serviços	(10.045,00)
Fretes s/ Compras	(10.045,00)
Despesas de Vendas	(261.808,87)
Salarios e Ordenados	(152.288,56)
13º Salario	(24.240,55)
Ferias	(11.855,80)
Indenizacoes e Aviso Previo	(6.102,29)
FGTS	(19.398,26)
Convenio Medico/Farmacia	4.778,80
Comissoes	(52.702,21)
Lucro Bruto	26.887,94
Despesas Administrativas	(187.679,58)
Pro-Labore	(72.000,00)
13º Salario	(12.578,74)
Convênio Médico/Farmacia	10.068,66
Servicos Contabeis/Advocaticios	(2.300,00)
Despesas Gerais	(110.869,50)
Despesas Financeiras	(270,06)
Multa de Mora	(270,06)
Resultado Operacional Liquido	(161.061,70)
Resultado Antes do IR	(161.061,70)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(161.061,70)

RICARDO PIRES
LAZZARI:219484
08856
Assinado de forma digital
por RICARDO PIRES
LAZZARI:21948408856
Dados: 2026.08.20 10:50:47
-03'00'
RICARDO PIRES LAZZARI
Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP025550/O-0
CNPJ: 10.786.228/0001-02

OTAVIO REBUSTINI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 220.719.398-59

VIAÇÃO PIRACICABANA S/A ESTRADA ANTÔNIO ABIDALLA, Nº 235 PIRACICABA Validade do Certificado - Fretamento: 29/09/2026				CNPJ: 54.360.623/0001-02 SP		TC 03 BAURU	
Serviço: FRETAMENTO		Prefixo: 192202		Placas: FQB7D63		Cor Predominante: Prata	
M.BENZ Número do Chassi: 9BM634061PB269820				O-500 RSD Ano de Fabricação: 2022			
BUSSCAR Tipo: RODOVIARIO EXECUTIVO		Lotação Sentada: 58		VBUSS DD Lotação em Pé: 0		Ano de Fabricação: 2022	
Vistoriado em: 20/08/2025		Vistoriador: LUIS FERNANDO SELMO PALHARES					
Processo SEI! Gestão Frota: 134.00002283/2023-68		Nº Credenciado: 5012/2024		CREA: 0601558216			
Fale com a ARTESP: Rua Iguatemi, 105, Itaim Bibi - São Paulo - SP - 01451-011 Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, exceto feriados das 8:30h às 12:30h e das 13:30h às 16:30h Ouvidoria: Telefone: 0800 727 8377, E-mail: ouvidoria@artesp.sp.gov.br Serviço de Informações ao Cidadão (SIC): (11) 3465-2000 (10h às 12:30min e das 13:30min às 16:00h) E-mail: artesp@sic.gov.br, Formulário Eletrônico: https://fala.sp.gov.br/							

**LAUDO DE INSPEÇÃO
TÉCNICA - LIT**

Nº:128867

CARIMBO DA EMPRESA INSPETORA

CACAU INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 08.872.369/0001-04
AV GUILHERME COTCHING, 799 -
ANEXO 789 - VILA MARIA
São Paulo - SP - CEP:02113-011

PROPRIETARIO DO VEICULO			CNPJ/CPF
VIACAO PIRACICABANA SA			54.360.623/0001-02
ENDEREÇO			
N/I			
MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE
PIRACICABA	SP	N/I	N/I

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

ESPECIE / TIPO PASSAGEIRO/ONIBUS			MARCA / MODELO M.BENZ/BUSSCAR VBUSS DD	
POT / CIL 354/0	COR PRATA	COMBUSTIVEL DIESEL	LOTACAO 58	PLACA FQB7D63
TARA 19,77 t	PBT 21,50 t	CMT 24,00 t	ANO / MODELO 2022/2023	NUMERO DO CHASSI 9BM634061PB269820

FOTO DIANTEIRA



CACAU INSPECAO VEICULAR LTDA - ME 30 de abr. de 2026 09:45:46
30/04/2026 09:45:46 CACAU INSPECAO VEICULAR LTDA - ME

FOTO TRASEIRA



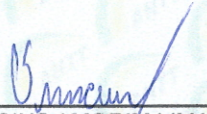
CACAU INSPECAO VEICULAR LTDA - ME 30 de abr. de 2026 09:46:05
30/04/2026 09:46:05 CACAU INSPECAO VEICULAR LTDA - ME

DECALQUE DO CHASSI

9BM634061PB269820
2022

DATA DE INSPECAO 30/04/2026	DATA DE EMISSAO 30/04/2026	DATA DE VENCIMENTO 30/04/2027
---------------------------------------	--------------------------------------	---

ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL


VINICIUS AMORIM LIMA
CPF: 45279509833 - Crea: 5070911642

- O VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONFORME A NORMA NBR 14040, SENDO REALIZADOS TODOS OS TESTES LISTADOS NESTE LAUDO.

- ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, QUE O VEÍCULO PORTADOR DESTE LIT, POSSUI NO ATO DA APROVAÇÃO DESTA INSPEÇÃO, OS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

**LAUDO DE INSPEÇÃO
TÉCNICA - LIT**

Nº:128867

CARIMBO DA EMPRESA INSPECTORA

CACAU INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 08.872.369/0001-04
AV GUILHERME COTCHING, 799 -
ANEXO 789 - VILA MARIA
São Paulo - SP - CEP:02113-011

PROPRIETARIO DO VEICULO VIACAO PIRACICABANA SA				CNPJ/CPF 54.360.623/0001-02
ENDEREÇO N/I				
MUNICIPIO PIRACICABA	UF SP	CEP N/I	TELEFONE N/I	

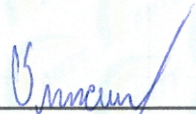
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

ESPECIE / TIPO PASSAGEIRO/ONIBUS			MARCA / MODELO M.BENZ/BUSSCAR VBUSS DD	
POT / CIL 354/0	COR PRATA	COMBUSTIVEL DIESEL	LOTACAO 58	PLACA FQB7D63
TARA 19,77 t	PBT 21,50 t	CMT 24,00 t	ANO / MODELO 2022/2023	NUMERO DO CHASSI 9BM634061PB269820

FOTO DIANTEIRA	FOTO TRASEIRA
 CACAU INSPECAO VEICULAR LTDA - ME 30 de abr. de 2026 09:45:46 30/04/2026 09:45:46 CACAU INSPECAO VEICULAR LTDA - ME	 CACAU INSPECAO VEICULAR LTDA - ME 30 de abr. de 2026 09:46:05 30/04/2026 09:46:05 CACAU INSPECAO VEICULAR LTDA - ME

DECALQUE DO CHASSI	
--------------------	--

DATA DE INSPEÇÃO 30/04/2026	DATA DE EMISSÃO 30/04/2026	DATA DE VENCIMENTO 30/04/2027
---------------------------------------	--------------------------------------	---

ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL  VINICIUS AMORIM LIMA CPF: 45279509833 - Crea: 5070911642	- O VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONFORME A NORMA NBR 14040, SENDO REALIZADOS TODOS OS TESTES LISTADOS NESTE LAUDO. - ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, QUE O VEÍCULO PORTADOR DESTA LIT, POSSUI NO ATO DA APROVAÇÃO DESTA INSPEÇÃO, OS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.
---	---

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito

Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 016635422-05/2026

Chassi de identificação do veículo: 9BM634061PB269820

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 148749

 **APROVADO**

DATA DA INSPEÇÃO
30/04/2026

DATA DE VALIDADE
30/04/2027



DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME	CPF/CNPJ
VIACAO PIRACICABANA SA	54360623000102
MUNICÍPIO	UF
PIRACICABA	SP

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

PLACA	Nº CHASSI	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ESPÉCIE			
FQB7D63	9BM634061PB269820	M.BENZ/BUSSCAR VBUSS DD	ONIBUS	PASSAGEIRO			
COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (t)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
PRATA	2022	2023	354	0	24.0	24.0	0.0
LOTAÇÃO	COMBUSTÍVEL	CARROCERIA					
58	DIESEL	999 - Não APLICAVEL					

CARACTERÍSTICAS INSPECIONADAS DO VEÍCULO

PLACA	Nº CHASSI	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ESPÉCIE			
FQB7D63	9BM634061PB269820	M.BENZ/BUSSCAR VBUSS DD	ONIBUS	PASSAGEIRO			
COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (t)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
PRATA	2022	2023	354	0	24.0	21.5	1.73
LOTAÇÃO	COMBUSTÍVEL	CARROCERIA					
58	DIESEL	999 - Não APLICAVEL					

FOTOS DO VEÍCULO

DIANTEIRA



TRASEIRA



AMBIENTE



MEDIÇÕES

MEDIÇÃO DO EIXO 1:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
3.0%	51.0%	N/A	34.0%	-5.0mm/m

MEDIÇÃO DO EIXO 2:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
5.0%	51.0%	N/A	34.0%	-5.0mm/m

MEDIÇÃO DO EIXO 3:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
11.0%	51.0%	N/A	34.0%	-5.0mm/m

DADOS ESPECÍFICOS INSPECIONADOS

Classificação ANTT do veículo:

SEMI LEITO

Dimensões do veículo (altura, largura e comprimento):

ALTURA: 4000 mm LARGURA: 2600 mm COMPRIMENTO: 14000 mm

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito

Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 016635422-05/2026

Chassi de identificação do veículo: 9BM634061PB269820

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 148749

Tara:

19,77



APROVADO

DATA DA INSPEÇÃO
30/04/2026

DATA DE VALIDADE
30/04/2027

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito

Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 016635422-05/2026
Chassi de identificação do veículo: 9BM634061PB269820
Tipo de CSV: ANTT
Número Nota Fiscal: 148749

 **APROVADO**
DATA DA INSPEÇÃO
30/04/2026
DATA DE VALIDADE
30/04/2027

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO		
NOME DA ITL	CNPJ DA ITL	
CACAU INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	08872369000104	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA	CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO
Vinicius Amorim Lima	2620308089	45279509833

OBSERVAÇÕES DO INSPECTOR

Resolução ANTT Nº 4777/2015 - NBR14040

VEÍCULO POSSUI ACESSIBILIDADE R.

A CACAU INSPEÇÃO VEICULAR NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER DEFEITOS OU FALHAS APRESENTADAS POR MODIFICAÇÕES REALIZADAS POSTERIORMENTE A INSPEÇÃO VEICULAR.

OBSERVAÇÕES SISTÊMICAS

Certificado de Segurança Veicular para regularização junto à Antt.

ESCOPOS INSPECIONADOS

Escopo 1077 - ANTT

Veículo inspecionado
NBR 14.040
Res. Contran 416/12 e 445/13
Port. Inmetro 260/07 e 168/08
Res. ANTT 4.130/13 e 4.499/14



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01317847986

PLACA

FQB7D63

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

243962186573



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

80756616357

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/BUSSCAR VBUSS DD

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM634061PB269820

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 20/07/2026 às 15:29:54.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACESSIBILIDADE R CSV 000000324102022

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

354CV/****

PESO BRUTO TOTAL

24.0

MOTOR

457908U1109389

CMT

24.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

58P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

VIACAO PIRACICABANA SA

CPF / CNPJ

54.360.623/0001-02

LOCAL

PIRACICABA SP

DATA

03/07/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CERTIFICADO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL OU INTERNACIONAL



CERTIFICADO Nº 10023060134971832

Segurado e reflete a(s) cobertura(s) individual(is) do veículo

DADOS DO CONTRATO DE SEGURO

APÓLICE	SUCURSAL	RAMO	PRODUTO	Nº Endosso	VIGÊNCIA DA APÓLICE
1002306013497	100	23	23002	6022846	Das 24 horas 29/10/2025 as 24 horas de 29/10/2026

DADOS DO SEGURADO					
Nome /Razão Social	Nome Social			Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
Viacao Piracicabana SA				Jurídica	54360623000102
Endereço	Bairro	Cidade	CEP	UF	
ESTRADA ANTÔNIO ABDALLA Nº 235	JD CALIFÓRNIA	PIRACICABA	13424700	SP	

DADOS DO SEGURO					
Estipulante	CNPJ	Seguradora Responsável		Código SUSEP	
VIACAO PIRACICABANA SA	54360623000102	ALLSEG SEGURADORA S/A		05819	
Ramo	Sub Ramo	Produto	Orgão Emissor	Item	Início de vigência do Item
RCO - ANTT	23	RC - Interestadual ou	Sucursal São Paulo	832	29/01/2026

DADOS DO VEÍCULO					
Veículo	Ano/Modelo	Capacidade	Placa	Chassis	Combustível
M.Benz - Busscar Vbuss Dd	2022/2023	58	FQB7D63	9BM634061PB269820	Diesel
Prefixo	Utilização	Região de Origem			Bônus
	Fretamento e Turismo - Interestadual - ANTT	SP - Grande Campinas			

COBERTURAS CONTRATADAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA – POR VEÍCULO

COBERTURA BÁSICA	LIMITE MÁX.DE IND.	FRANQUIA	PRÊMIO LÍQUIDO
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	4.338.430,00	0,00	87,45
COBERTURAS ADICIONAIS			
Danos Morais Causados a Passageiros	300.000,00	0,00	25,79
Despesas de Recomposição de Documentos de Passageiros	300,00	0,00	0,00
COBERTURAS NÃO CONTRATADAS			
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais Causados a Pessoas Não Trans	Não Contratada		Não Contratada
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada		Não Contratada
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada		Não Contratada
Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada		Não Contratada
Danos Morais Causados a Passageiros e Terceiros não Transportados	Não Contratada		Não Contratada
Cobertura Agregada de Danos Morais Causados a Passageiros	Não Contratada		Não Contratada
Cobertura Agregada de Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada		Não Contratada
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Tripulantes	Não Contratada		Não Contratada
Danos Morais Causados a Tripulantes	Não Contratada		Não Contratada
Danos Causados à Bagagens de Passageiros	Não Contratada		Não Contratada
Danos Estéticos Causados a Passageiros	Não Contratada		Não Contratada
Danos Estéticos Causados a Terceiros Não Transportados	Não Contratada		Não Contratada
Danos Estéticos Causados a Tripulantes	Não Contratada		Não Contratada
Despesas com Defesa Judicial do Segurado	Não Contratada		Não Contratada
Despesas com Honorários de Sucumbência do Segurado e Respektivas Custas Judiciais	Não Contratada		Não Contratada
Despesas com Defesa Penal	Não Contratada		Não Contratada
Cobertura Extensão de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos - BASI	Não Contratada		Não Contratada
Cobertura Extensão de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos - BASII	Não Contratada		Não Contratada
Cobertura de Extensão de Perímetro à América do Sul - BASI	Não Contratada		Não Contratada
Cobertura de Extensão de Perímetro à América do Sul - BASII	Não Contratada		Não Contratada
Morte Acidental - Por Passageiros	Não Contratada		Não Contratada
Invalidez Permanente, total ou parcial por Acidente - Por Passageiros	Não Contratada		Não Contratada
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Por Passageiros	Não Contratada		Não Contratada
Morte Acidental - Por Tripulantes	Não Contratada		Não Contratada

Garantido por: ALLSEG SEGURADORA S/A

CNPJ 67865360000127 - São Paulo - SP - CEP 01228200 - site <https://www.allsegseguradora.com.br/>
0800-755-5985 Ouvidoria: 0800-770-1102 - E-mail ouvidoria.allseg@allsegseguradora.com.br

Invalidez Permanente, total ou parcial por Acidente - Por Tripulantes	Não Contratada	Não Contratada
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Por Tripulantes	Não Contratada	Não Contratada
Danos Causados a Animais Transportados	Não Contratada	Não Contratada
Danos Morais Causados ao Proprietário de Animais Transportados	Não Contratada	Não Contratada

SERVIÇO		FRANQUIA	CUSTO
DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO		

OBSERVAÇÕES:

A cobertura deste CERTIFICADO INDIVIDUAL inicia-se na data de vigência do item acima especificada e encerra-se na data final da cobertura securitária.

A Allseg Seguradora S/A, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro que fica fazendo parte deste Contrato, apresentada pelo Segurado aqui identificado, emite este Certificado, obrigando-se nos termos da Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do prêmio respectivo rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser efetuado pelo Segurado.

Quando contratada a cobertura de APP – Acidentes Pessoais aos Passageiros, a mesma atende as exigências para utilização no transporte de Passageiros, na utilização de LINHAS REGULARES INTERMUNICIPAL ou FRETAMENTO E TURISMO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente e observando-se as Condições Gerais da apólice.

IMPORTANTE: Todas as modificações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamentos deverão ser feitas à Seguradora de forma expressa e a sua validade se dará após a anuência da Seguradora.

DADOS DO CORRETOR				
Corretor	SUSEP	Telefone	Código	
LOCKTON BRASIL CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS	202020084	(11)33719137		
Endereço	Bairro	Cidade	CEP	UF
R ALEXANDRE DUMAS	CHACARA SANTO ANTONIO Z	SAO PAULO	04717910	SP

Processo(s) Susep: 15414.900050/2017-51, 15414.901706/2018-33

Local	Data				
São Paulo	20/01/2026				



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 046/2026

Processo Administrativo nº 183/2024

Modalidade – Pregão Eletrônico - Nº 90042/2024

Contrato nº 064/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, sob regime de fretamento eventual, no âmbito municipal e intermunicipal, em veículos motorizados com motorista, para atender, sob demanda, aos Escritórios Regionais e a Sede do SEBRAE-SP – Lotes 1, 7 e 9.

Informamos para os devidos fins, que a empresa **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **54.360.623/0001-02**, executou o serviço acima referido de forma satisfatória, em pleno atendimento às exigências pactuadas, tendo sido consumidos os serviços a seguir dispostos:

Valor original do contrato: 5.607.905,32 (cinco milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

Vigência inicial: 09/10/2024 a 08/10/2025

Houve aplicação de penalidade: Sim

Qual a razão da penalidade: 1ª Advertência - Atraso na entrega da documentação obrigatória.

2ª Advertência - Missão atendida com veículo em desacordo com o contrato, 1 ônibus com mais de 10 (dez) anos de fabricação.

Aditamentos:

1º aditivo	Renovação do contrato originário por mais 12 (doze) meses e acréscimo quantitativo em alguns itens do contrato. Vigência: 09/10/2025 a 08/10/2026
------------	--

Contrato Inicial				
Produtos	Grupo	Lote	Qtde. Contratada	Qtde. Pedida
Locação de microônibus	1000 a 1500 Km	Lote 1	9.660	8.899
Locação de ônibus convencional	500 a 1000 Km	Lote 1	5.686	5.686
Locação de ônibus convencional	1000 a 1500 km	Lote 1	136.453	88.810
Locação de ônibus convencional	Pernoite	Lote 1	2.530	2.245
Locação de ônibus convencional	Acima de 1500 km	Lote 1	15.840	0
Locação de ônibus - pcd	1000 a 1500 Km	Lote 1	3.450	0
Locação de veículo - km excedente	Km Excedente	Lote 1	15.255	3.506
Cancelamento de veículo - transporte coletivo	Cancelamento	Lote 1	6	0
Locação de microônibus	100 a 200 Km	Lote 7	2.070	0
Locação de microônibus	200 a 500 Km	Lote 7	5.555	5.555
Locação de microônibus	500 a 1000 Km	Lote 7	7.091	3.386
Locação de microônibus	1000 a 1500 Km	Lote 7	1.610	1.083

Rua Vergueiro, 1117– Liberdade

43.728.245/0001-42

01504-001 | São Paulo -SP – FONE (11) 3177-4500

Elaborado por: Isabella Pereira
Página 1 de 4



Locação de ônibus convencional	100 a 200 Km	Lote 7	587	387
Locação de ônibus convencional	200 a 500 Km	Lote 7	9.299	6.185
Locação de ônibus convencional	500 a 1000 Km	Lote 7	5.397	5.397
Locação de ônibus convencional	1000 a 1500 Km	Lote 7	1.265	1.265
Locação de ônibus - pcd	200 a 500 Km	Lote 7	1.093	240
Locação de van	100 a 200 Km	Lote 7	230	0
Locação de van	200 a 500 Km	Lote 7	414	0
Locação de van	500 a 1000 Km	Lote 7	1.242	0
Locação de veículo - km excedente	Km Excedente	Lote 7	3.585	677,25
Cancelamento de veículo - transporte coletivo	Cancelamento	Lote 7	6	0
Locação de microônibus	100 a 200 Km	Lote 9	221	0
Locação de microônibus	200 a 500 Km	Lote 9	6.729	3.219
Locação de microônibus	500 a 1000 Km	Lote 9	58.069	28.718
Locação de microônibus	1000 a 1500 Km	Lote 9	3.818	3.108
Locação de ônibus convencional	200 a 500 Km	Lote 9	6.852	6.572
Locação de ônibus convencional	500 a 1000 Km	Lote 9	113.147	84.575
Locação de ônibus convencional	Pernoite	Lote 9	1.012	890
Locação de ônibus convencional	1000 a 1500 Km	Lote 9	21.756	17.245
Locação de ônibus convencional	Pernoite	Lote 9	1.300	0
Locação de ônibus - pcd	200 a 500 Km	Lote 9	575	0
Locação de ônibus - pcd	500 a 1000 Km	Lote 9	3.450	659
Locação de van	200 a 500 Km	Lote 9	2.744	2.410
Locação de van	500 a 1000 Km	Lote 9	2.114	532
Locação de veículo - km excedente	Km Excedente	Lote 9	19.285	4.946
Cancelamento de veículo - transporte coletivo	Cancelamento	Lote 9	6	0

1º Aditivo				
Produtos	Grupo	Lote	Qtde. Contratada	Qtde. Pedida
Locação de microônibus	1000 a 1500 Km	Lote 1	12.075	2.446
Locação de ônibus convencional	500 a 1000 Km	Lote 1	5.686	3.753
Locação de ônibus convencional	1000 a 1500 Km	Lote 1	136.453	49.106
Locação de ônibus convencional	Pernoite	Lote 1	2.530	2.232
Locação de ônibus	Acima de 1500 Km	Lote 1	15.840	0

Rua Vergueiro, 1117– Liberdade

43.728.245/0001-42

01504-001 | São Paulo -SP – FONE (11) 3177-4500

Elaborado por: Isabella Pereira
Página 2 de 4



convencional				
Locação de ônibus - pcd	1000 a 1500 Km	Lote 1	3.450	0
Locação de veículo - km excedente	Km Excedente	Lote 1	15.255	2.479
Cancelamento de veículo - transporte coletivo	Cancelamento	Lote 1	6	0
Locação de microônibus	100 a 200 Km	Lote 7	2.070	0
Locação de microônibus	200 a 500 Km	Lote 7	6.892	6.176
Locação de microônibus	500 a 1000 Km	Lote 7	7.091	1.876
Locação de microônibus	1000 a 1500 Km	Lote 7	2.012	0
Locação de ônibus convencional	100 a 200 Km	Lote 7	696	0
Locação de ônibus convencional	200 a 500 Km	Lote 7	9.299	4.052
Locação de ônibus convencional	500 a 1000 Km	Lote 7	6.745	4.754
Locação de ônibus convencional	1000 a 1500 Km	Lote 7	1.265	1.216
Locação de ônibus - pcd	200 a 500 Km	Lote 7	1.093	0
Locação de van	100 a 200 Km	Lote 7	230	0
Locação de van	200 a 500 Km	Lote 7	517	0
Locação de van	500 a 1000 Km	Lote 7	1.242	658
Locação de veículo - km excedente	Km Excedente	Lote 7	3.585	514
Cancelamento de veículo - transporte coletivo	Cancelamento	Lote 7	6	0
Locação de microônibus	100 a 200 Km	Lote 9	221	0
Locação de microônibus	200 a 500 Km	Lote 9	7.341	4.739
Locação de microônibus	500 a 1000 Km	Lote 9	58.069	5.348
Locação de microônibus	1000 a 1500 Km	Lote 9	4.662	0
Locação de ônibus convencional	200 a 500 Km	Lote 9	8.565	4.085
Locação de ônibus convencional	500 a 1000 Km	Lote 9	113.871	54.047
Locação de ônibus convencional	Pernoite	Lote 9	1.012	886
Locação de ônibus convencional	1000 a 1500	Lote 9	23.682	2.478
Locação de ônibus convencional	Pernoite	Lote 9	1.300	0
Locação de ônibus - pcd	200 a 500 Km	Lote 9	575	0
Locação de ônibus - pcd	500 a 1000 Km	Lote 9	3.450	0
Locação de van	200 a 500 Km	Lote 9	2.744	0
Locação de van	500 a 1000 Km	Lote 9	2.114	0
Locação de veículo - km excedente	Km Excedente	Lote 9	19.285	3.495
Cancelamento de veículo - transporte coletivo	Cancelamento	Lote 9	6	0

Rua Vergueiro, 1117– Liberdade

43.728.245/0001-42

01504-001 | São Paulo - SP – FONE (11) 3177-4500

Elaborado por: Isabella Pereira
Página 3 de 4



O contrato está vigente, sendo consumidos os valores acima mencionados até a data de emissão deste Atestado, conforme documento 357/2026 encaminhado pela Unidade Gestora, declarando o total cumprimento das cláusulas contratuais, com a necessidade da aplicação de penalidades.

São Paulo, 27 de maio de 2026

Sheila Santos Cardoso
Gestor (a) do contrato
Unidade Administração

Jonas Eduardo Nicodemo
Gerente
Unidade Aquisições e Credenciamento

Bruna Gabriel Borba
Gerente
Unidade Administração

Daniela Matheus Batista Sato
Coordenadora
Unidade Aquisições e Credenciamento

Rafael Cunha Rodrigues
Fiscal Técnico
Unidade Administração

Rua Vergueiro, 1117– Liberdade

43.728.245/0001-42

01504-001 | São Paulo -SP – FONE (11) 3177-4500

Elaborado por: Isabella Pereira
Página 4 de 4

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

046 - Proc. 183 - 2024 - VIAÇÃO PIRACICABANA S.A

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=FE-FB-8E-16-36-3A-37-67-7E-2F-9C-99-DE-93-9A-82-1A-71-EB-AA> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: FE-FB-8E-16-36-3A-37-67-7E-2F-9C-99-DE-93-9A-82-1A-71-EB-AA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Sheila Santos Cardoso - 381.***.***-33** - 27/05/2026 11:39:34

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***8

✓ **Rafael Cunha Rodrigues - 226.***.***-40** - 27/05/2026 12:40:49

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***3

✓ **Bruna Gabriel - 294.***.***-76** - 27/05/2026 13:11:45

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***4

✓ **Daniela Matheus Batista Sato - 289.***.***-67** - 27/05/2026 13:12:34

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***5

✓ **Jonas Eduardo Nicodemo - 057.***.***-31** - 27/05/2026 14:30:51

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***7





Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

GUIA DE TURISMO

Nome do prestador

DANIEL ROSALIN

Número do cadastro

26.020570.96-0

Consulte a autenticidade



Data de validade:

25/04/2025 a 25/04/2030

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



CERTIFICADO

Atividade

Transportadora Turística

Nome do prestador

VIACAO PIRACICABANA S.A.

Número do cadastro

54.360.623/0089-36

Consulte a autenticidade



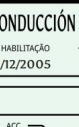
Data de validade:

19/03/2025 a 19/03/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO				
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN				
2 e 1 NOME E SOBRENOME DANILO LOPES DE OLIVEIRA		1ª HABILITAÇÃO 21/12/2005			
  7 ASSINATURA DO PORTADOR		3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 21/10/1987, BAURU, SP			
		4a DATA EMISSÃO 01/03/2023	4b VALIDADE 28/02/2033	ACC 	D
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 44017553 SSP SP			
		4d CPE 348.228.448-09		5 Nº REGISTRO 03754505762	
		NACIONALIDADE BRASILEIRO		3 CAT HAB D	
		FILIAÇÃO DANILO DE OLIVEIRA JUNIOR		ANA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	

9
10
11
12

ACC			
A			
A1			
B		28/02/2033	
B1			
C		28/02/2033	
C1			

9
10
11
12

D		28/02/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12
13

LOCAL

SÃO PAULO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11593684686

SP015922913

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037545057<628<<<<<<<<<
8710215M3302288BRA<<<<<<<<<6
DANILO<<LOPES<DE<OLIVEIRA<<<<



BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2464543117

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ALESSANDRO DE BARROS

1ª HABILITAÇÃO

10/08/1995

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

24/11/1976, LENCOIS PAULISTA, SP

4a DATA EMISSÃO

18/10/2022

4b VALIDADE

11/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

25312320 SSP SP

4d CPE

187.226.158-22

5 Nº REGISTRO

02342823503

3 CAT HAB

AE

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

APARECIDA DE FATIMA BARROS



7 ASSINATURA DO PORTADOR



9
10
11
12

ACC			
A		11/10/2032	
A1			
B		11/10/2032	
B1			
C		11/10/2032	
C1			

9
10
11
12

D		11/10/2032	
D1			
BE		11/10/2032	
CE		11/10/2032	
C1E			
DE		11/10/2032	
D1E			

12
13

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

059SI148244

SP013086387

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA023428235<038<<<<<<<<<<  
7611245M3210112BRA<<<<<<<<<8  
ALESSANDRO<<DE<BARROS<<<<<<<
```